

A LÓGICA DA PERFORMATIVIDADE E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE

Andrade, Eduardo Henrique Teixeira
Universidade Estadual Paulista, *Campus* Marília

Tânia Barbosa Martins
Universidade Estadual Paulista, *Campus* Marília

RESUMO

O texto analisa os impactos de algumas políticas educacionais de avaliação implementadas na rede estadual de São Paulo a partir da década de 1990, com ênfase na lógica da performatividade exigida dos docentes e em seus desdobramentos sobre a precarização do trabalho, demonstra-se que tais políticas produzem efeitos diretos sobre a autonomia docente, intensificando o trabalho, enfraquecendo identidades coletivas e ampliando a vulnerabilidade dos professores temporários (Categoria “O”). Avaliações externas, accountability e plataformas digitais reforçam o modelo gerencialista inspirado na Nova Gestão Pública, transformando o desempenho escolar em parâmetro central de controle e regulação, aprofundam o estreitamento curricular e a desvalorização das Ciências Humanas, acentuando a exclusão e a precarização na profissão docente.

Palavras Chaves: Performatividade, Precarização, Trabalho Docente

ABSTRACT

This study analyzes the impacts of educational assessment policies implemented in the São Paulo state school system since the 1990s, focusing on the performative logic imposed on teachers and its consequences for the precarization of their work. The findings demonstrate that these policies directly affect teacher autonomy, intensify workloads, weaken collective identities, and increase the vulnerability of temporary teachers (Category “O”). External evaluations, accountability mechanisms, and digital platforms reinforce a managerial model inspired by New Public Management, positioning school performance as the central parameter for control and regulation. These reforms contribute to curricular narrowing and the devaluation of the Humanities, thereby exacerbating exclusion and precarization within the teaching profession.

Introdução

O presente trabalho analisa como as políticas de avaliação em larga escala, implementadas na rede pública paulista a partir da década de 1990, impactam o processo educativo, especialmente, o trabalho dos professores “Categoria O”. Desta forma, há de se constatar que essa prática de processos avaliativos sobre a qualidade educacional, esta associada a essa prática que surge nos Estados Unidos por meio da consequência gerada pelo relatório “A Nation at Risk” (1983).

Conforme demonstrado por Moll Neto e Damasceno (2020), as avaliações de larga escala são uma resposta ao relatório dos grupos conservadores, denominados de “neocons” ao Estado de Bem Estar Social. A avaliação educacional no Brasil passou pelo seu processo de consolidação a partir da década de 1990, especialmente com a criação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Segundo Gatti (2014), esse sistema foi implementado em 1993 pelo Ministério da Educação, em articulação com as secretarias estaduais, com o objetivo de produzir dados sobre o desempenho dos

alunos e subsidiar políticas públicas. A autora destaca que o SAEB foi estruturado com base em dois eixos principais: o acesso e a qualidade da educação, sendo este último pautado em dimensões como desempenho, contexto, processos e insumos. Nesse sentido, afirma que:

A intenção declarada era a de trazer a público os resultados, de um lado para prestar contas públicas sobre os resultados educacionais, de outro, na intenção de influir nos planejamentos e currículos educacionais (Gatti, 2014, p. 19).

Essa abordagem, embora tenha contribuído para a institucionalização de uma cultura avaliativa, também gerou críticas quanto à sua ênfase em resultados quantitativos e à redução da qualidade educacional a indicadores de desempenho em áreas específicas, como leitura e matemática.

Este processo histórico, que compreende as sucessivas políticas educacionais iniciadas nas gestões do PSDB no governo do estado de São Paulo é o objeto de análise proposto por este texto, onde encontra a referência de (FERNANDES et al., 2024), para subsidiar a fundamental compreensão da atual conjuntura educacional no Estado de São Paulo, uma precarização que se aprofunda com a com a Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e se intensifica sob a atual gestão do governo estadual conforme demonstra (MARTINS; DAL RI, 2024).

O discurso da "qualidade da educação", (mediado) quantificado por sistemas de avaliação, serviu de base para a implementação dos pressupostos da Nova Gestão Pública (NGP) na educação e permitiu que então os chamados "reformadores empresariais da educação", gerassem influência no trabalho pedagógico trazendo repercussões na organização escolar, na autonomia e na precarização do trabalho docente.

O tecnicismo se apresenta, hoje, sob a forma de uma "teoria da responsabilização", meritocrática e gerencialista, onde se propõe a mesma racionalidade técnica de antes na forma de "standards", ou expectativas de aprendizagens medidas em testes padronizados, com ênfase nos processos de gerenciamento da força de trabalho da escola (controle pelo processo, bônus e punições), ancorada nas mesmas concepções oriundas da psicologia behaviorista, fortalecida pela econometria, ciências da informação e de sistemas, elevadas à condição de pilares da educação contemporânea. Denominamos esta formulação "neotecnicismo" (Freitas, 1992; 1995, 2012, p.383).

Atualmente a panaceia adotada pela Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo é a adoção das plataformas digitais como instrumento mediador de ensino e aplicação de avaliações externas padronizadas de forma bimestrais a serem realizadas por meio de aparelhos tecnológicos, (tablets e Notebook).

Nesse modelo, o conjunto de avaliações externas aplicadas à rede estadual paulista torna-se a ferramenta central para impor uma cultura de performatividade, que, como descreve o autor Stephen Ball (2002), não apenas altera o que os professores fazem, mas também quem eles são.

A performatividade é uma tecnologia, uma cultura e um modo de regulação que se serve de críticas, comparações e exposições como meios de controle, atrito e mudança. Os desempenhos (de sujeitos individuais ou organizações) servem como medidas de produtividade e rendimento, ou mostras de "qualidade" ou ainda "momentos" de promoção ou inspeção. Significam, englobam e representam a validade, a qualidade ou

valor de um indivíduo ou organização dentro de um determinado âmbito de julgamento/avaliação. (Ball,2002,p.4)

Um currículo oficial alinhado às demandas de mercado, corrói a autonomia do professor e aprofunda a vulnerabilidade dos docentes, especialmente os contratados temporariamente (denominados no estado de São Paulo por Categoria "O").

Neste sentido, as políticas de bonificação por resultados, que estão atrelados às avaliações externas e agora cada vez mais intensas, a cada bimestre na rede estadual paulista, instituiu novas tecnologias de controle que alteram não apenas o que os professores fazem, mas quem eles são.

Esses mecanismos submetem os docentes aos "terrores da performatividade", conforme no apresenta Ball (2002) nos quais o valor profissional passa a ser medido pela produtividade, pela fabricação de resultados e pela conformidade a metas externas, esvaziando a prática de seu sentido e autenticidade; Os “terrores da performatividade” factualmente nas propostas da atual gestão da secretaria estadual de educação do Estado de São Paulo, que, importou um laboratório de experiências de privatização e plataformização do Estado do Paraná que exige uma performatividade aos professores a partir dos elementos de avaliação que ceifam vidas.

Portanto as avaliações implementadas atualmente na rede estadual de São Paulo passam a ser, portanto, um mecanismo de controle dentro de um modelo de accountability de alto impacto (high-stakes), que desconsidera as condições concretas do trabalho escolar (AFONSO, 2012).

Conforme nos esclarece o autor sobre como essa lógica está enclausurada dentro dos limites do conservadorismo e neoliberalismo, e é subsídio para o contexto analisado, diante das condições de trabalho impostas que convergem com a seguinte situação:

a responsabilização assume uma forte conotação negativa e culposa em termos discursivos e de representação social, e é congruente com a obsessão managerialista (ou gestonária) direcionada para impor determinados procedimentos e práticas que visam resultados visíveis e mensuráveis, sem preocupação com a politicidade dos objetivos, a complexidade dos processos organizacionais e a subjetividade dos atores. (AFONSO, 2012, p. 480)

O impacto do accountability³ na rede estadual paulista está presente na realidade educacional de forma intensificada e está sendo ranqueado pelos sistemas gerencialistas denominados “SUPER BL” “super bl”, aplicações de gerenciamento de metas e resultados importados de noções empresariais aplicadas a educação na forma de plataformas digitais que condensa todos os dados das diversas plataformas de ensino e avaliação que gera relatórios onde classifica a situação da escola, professores e alunos, e transmite tudo isso por cores, fazendo menção ao sinaleiro, verde está tudo “correto”, as metas estão sendo atingidas, “amarelo” situação de atenção pois as métricas externas estabelecidas de cumprimento não estão sendo totalmente alcançadas e a cor “vermelha” que indica que os ditos e estabelecidos objetivos não estão sendo alcançados.

É importante ressaltar que tal situação vai ao encontro do que foi formulado por Luiz Carlos de Freitas (2012, 2018), que apresenta nos textos mencionados como a política educacional baseada na tríade “responsabilização, meritocracia e privatização,” transfere a lógica de mercado para a escola.

As disciplinas de Empreendedorismo, Matemática Financeira e Liderança, foram introduzidas na rede estadual de ensino de São Paulo como parte da implementação do Novo Ensino Médio, consolidado pelo Currículo Paulista, são exemplos deste processo. A inclusão desses componentes curriculares, que não ocorreu de forma isolada, e sim dentro da nova estrutura de Itinerários Formativos, que flexibilizou parte do currículo conforme imposição verticalizada da Resolução SEDUC 52, de 16 de novembro de 2023, atendendo ao clamor do discurso de qualidade da educação conservadora de retirar componentes curriculares de formação básica geral consolidados, para implementar os itinerários formativos, que busca atender explicitamente a este discurso de que a escola tem que se tornar uma empresa.

No cerne dessa política educacional opera a lógica da performatividade, compreendida como uma tecnologia de controle que, segundo Stephen Ball (2002), não apenas modifica o que os professores fazem, mas também quem eles são. Essa lógica impõe aos docentes — especialmente os contratados — a obrigação de seguir rigorosamente diretrizes e resoluções institucionais, sob pena de sofrerem sanções.

Para os professores contratados, o descumprimento pode resultar em demissão; para os concursados, em remoção de função ou local de trabalho, além de exposição pública.

Um exemplo recente dessa dinâmica ocorreu recentemente na cidade de São Paulo, porém há resolução semelhante na SED/SP onde diretores escolares foram afastados por não atingirem metas estabelecidas por uma normativa que regulamenta o processo de avaliação e desempenho dos profissionais em cargos de direção, com a publicação de uma convocação para “aprimoramento:”

[...] com base em uma normativa que regulamenta o processo de avaliação e desempenho dos profissionais que ocupam cargos de direção (CONVOCAÇÃO SME nº 5, DE 22 DE MAIO DE 2025).

Esse modelo de accountability de alto impacto (high-stakes), conforme discute Almerindo Afonso (2012), é frequentemente imposto de forma vertical, desconsiderando as condições concretas do trabalho escolar, conforme implementado pela Resolução SEDUC- 4, de 19-1- 2024 – que dispõe sobre a avaliação do desempenho de diretores escolares é pautada nas seguintes questões:

- I - Frequência escolar;
 - II - Participação nas avaliações bimestrais;
 - III - Uso das plataformas digitais;
 - IV - Índice de vulnerabilidade da unidade escolar.
- (SÃO PAULO, Resolução SEDUC-4, de 19 de janeiro de 2024).

Procedimentos e os recentes fatos de políticas educacionais neoliberais implementadas e consolidadas, baseada na pedagogia das competências, também traz consequências como a precarização do trabalho docente. Em oposição à essas visões de qualidade propostas pelos reformadores empresariais

como a análise proposta neste estudo, trazemos a contribuição dos trabalhos como os de (Dourado; Oliveira, 2009) e (Bertagna et al., 2020) que apresentam outro entendimento sobre a qualidade da educação em defesa da Escola Pública. Enquanto qualidade socialmente referenciada, que compreende a educação como um fenômeno complexo, irreduzível a meros indicadores de desempenho, em uma perspectiva crítica que defende a qualidade social voltada para a formação humana integral — como um processo complexo e irreduzível a meros indicadores, pois abarca diferentes dimensões como:

1. Acesso e Permanência, 2. Ética e Valores, 3. Diversidade/Diferença, 4. Relações Interpessoais, 5. Trabalho Pedagógico/Prática Pedagógica, 6. Trabalho Coletivo, 7. Conhecimentos, 8. Criticidade, 9. Participação, 10. Auto-organização dos sujeitos, 11. Compromisso social da escola com seu entorno social (Bertagna et al., 2020, p.70-83)

Metodologia

A metodologia adotada consiste em uma abordagem qualitativa com as pesquisas bibliográfica,. A análise bibliográfica centra-se nas políticas educacionais implementadas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP) do início da década de 90, revisitando a teorização do período de 1995 a 2024, conforme estudos de pesquisadores como Jacomini e Fernandes et al. (2024), bem como da análise de textos que abordam a precarização docente (PIOVEZAN; DAL RI, 2016; MOURA, 2013; VENCO, 2019), da reforma empresarial e avaliação em larga escala (FREITAS, 2012, 2018), da performatividade (BALL, 2002) e da accountability (AFONSO, 2012).

Performatividade e precarização do trabalho docente

A análise da pesquisa, nos remonta a década de 90 e se apropria das discussões elaboradas a partir das sucessivas políticas educacionais implementadas pelos atores políticos do partido PSDB, do período de 1995 a 2018 nos revela a implementação de um modelo coeso de política educacional alinhado aos princípios da Nova Gestão Pública, cujos elementos centrais são a avaliação externa, iniciado com (Saresp) e a padronização curricular (FERNANDES et al., 2024). E aprofundando e evidenciando de maneira explícita pelas plataformas educacionais este processo que se torna a materialização da reforma empresarial da educação, que introduziu a lógica de mercado na gestão escolar, transformando a educação em um "serviço" a ser medido e controlado.

Ball (2002, p. 4) define que a principal tecnologia de poder que sustenta essa reforma é a performatividade, "uma tecnologia, uma cultura e um modo de regulação que se serve de críticas, comparações e exposições como meios de controle, atrito e mudança". No caso paulista, a criação do Idesp e sua vinculação à bonificação por resultados e as recentes implementações nas avaliações externas

mediadas por plataformas digitais materializam essa lógica. A pressão por melhores "desempenhos" altera profundamente as relações e as subjetividades no ambiente escolar, gerando o que Ball (2002) descreve como uma ruptura entre a "boa prática" e os rigores do desempenho, levando a um sentimento de inautenticidade.

Essa mudança de identidade manifesta-se na perda da autonomia docente e na precarização estrutural do trabalho. O processo de precarização, que se intensificou a partir dos anos 1990, é caracterizado pela "intensificação do trabalho docente, flexibilização nas formas de contratação e arrocho salarial" (PIOVEZAN; DAL RI, 2016, p. 178). A hegemonia da contratação temporária, regida pela Lei Complementar nº 1.093/2009, tornou-se a regra, em detrimento do concurso público. Os professores da Categoria "O" representam a face mais visível dessa precarização: enfrentam instabilidade contratual, ausência de direitos trabalhistas básicos (como licença-prêmio e acesso efetivo a licenças médicas), e insegurança previdenciária, com falta de repasses ao INSS e sem fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS).

Como afirmam Catena e Miguel (2024), atualmente, a composição do corpo docente nas escolas estaduais do Estado de São Paulo se estrutura da seguinte forma:

[...] três categorias de professores, os professores titulares de cargo efetivo, os professores não efetivos (ocupantes de função atividade – OFA) estáveis ou categoria F, que, por meio da Lei Complementar nº. 1.010/2007 conseguiram estabilidade e os professores contratados em caráter temporário ou categoria O. Os professores categoria F e os professores categoria O foram admitidos pela Lei nº. 500/1974, que, no artigo 1º. prevê que “[...] além dos funcionários públicos poderá haver na administração estadual servidores admitidos em caráter temporário [...]” (São Paulo, 1974). (CATENA; MIGUEL, 2024, p. 4.)

Essa subcategorização docente aprofunda a divisão da categoria e enfraquece a identidade coletiva.

A atual gestão do governo estadual (2023-presente) aprofunda essa agenda neoliberal. Martins e Dal Ri (2024) apontam para a consolidação de uma educação ligada a princípios privados e gerenciais, com ênfase em parcerias público-privadas, plataformização digital e um controle ainda mais rigoroso do trabalho docente.

A Resolução SEDUC nº 84/2024 é um exemplo emblemático dessa continuidade. Ao promover uma redução drástica da carga horária das disciplinas de Ciências Humanas — com cortes de até 62,9% em Sociologia e Filosofia (REDE ESCOLA PÚBLICA E UNIVERSIDADE, 2025) —, a resolução não apenas aprofunda o estreitamento curricular já denunciado por Freitas (2012), mas também agrava a precarização dos professores dessas áreas, muitos dos quais são temporários e agora enfrentam o desemprego.

Considerações Finais

A análise das políticas educacionais paulistas, a partir do marco da década de 1990, demonstra a consolidação de um projeto de reforma empresarial que articula a performatividade e avaliações em larga escala a um modelo de gestão gerencialista. Este projeto, longe de ser um mero arranjo técnico, tem como consequência estrutural a precarização do trabalho docente e o esvaziamento da função social da escola pública. Como afirma Libâneo (2016 p.41), as recentes reformas educacionais orientadas por organismos internacionais, têm provocado igualmente um desfiguramento da escola pública voltada às populações mais carentes, a hegemonia da contratação temporária e a instabilidade da Categoria "O" não são falhas do sistema, porém são as condições funcionais para a manutenção de uma força de trabalho flexível e controlada, alinhada à lógica da performatividade (BALL, 2002).

A redução da carga horária das Ciências Humanas, intensificada pela Resolução SEDUC nº 84/2024, evidencia que o projeto curricular limita a formação crítica dos estudantes, aprofundando-se ainda a vulnerabilidade dos professores. Conclui-se que este modelo, ao desvalorizar o magistério e restringir o acesso a uma formação integral, reforça a dualidade do sistema educacional de reproduz as desigualdades sociais. A superação desse quadro exige não apenas a resistência a medidas pontuais, mas a construção de uma "conceitualização alternativa de *accountability*" (AFONSO, 2012) e a luta por uma educação pública que seja, de fato, socialmente referenciada.

REFERÊNCIAS

- AFONSO, Almerindo Janela. **Para uma concetualização alternativa de accountability em educação**. Educação & Sociedade, Campinas, v. 33, n. 119, p. 471-484, abr./jun. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302012000200007>. Acesso em: 29 jul. 2025.
- ANDES-SN. **Andes-SN lamenta morte de professora no Paraná e apoia luta da categoria contra plataforma de produtividade**. 2025. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/andes-sn-lamenta-morte-de-professora-no-parana-e-apoia-luta-da-categoria-contra-plataforma-de-produtividade1>. Acesso em: 14 jul. 2025.
- BALL, Stephen J. **Reformar escolas/reformar professores e os terrores da performatividade**. Revista Portuguesa de Educação, Braga, v. 15, n. 2, p. 3-23, 2002. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=37415201>. Acesso em: 29 jul. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 11.494, de 20 de junho de 2007; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, 17 fev. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm. Acesso em: 29 jul. 2025.
- BERTAGNA, Regina Helena; LEMES DE SORDI, Mara Regina; COSTA ALMEIDA, Luciana; SOUZA BITTENCOURT LARA, Renata. **Avaliação da qualidade social da escola pública: delineamentos de uma proposta referenciada na formação humana**. Políticas Educativas – PolEd, Porto Alegre, v. 13, n. 2, 2020. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/PolEd/article/view/107364>. Acesso em: 29 jul. 2025.

CATENA, Cíntia Elis; MIGUEL, José Carlos. **Implicações da subcategorização docente na Rede Pública Estadual Paulista**. Observatório de la Economía Latinoamericana, v. 22, n. 6, e5444, 2024. DOI: <https://doi.org/10.55905/oelv22n6-220>. Acesso em: 29 jul. 2025.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira de. **A qualidade da educação: perspectivas e desafios**. Cadernos CEDES, Campinas, v. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/Ks9m5K5Z4Pc5Qy5HRVgssjg/>. Acesso em: 29 jul. 2025.

FERNANDES, Maria José da Silva; JACOMINI, Márcia Aparecida; BELLO, Isabel Melero; SILVA, Carla Cristina da. **Reformas educacionais paulistas e suas repercussões na organização da escola e na autonomia docente** (1995-2018). Revista de Educação PUC-Campinas, Campinas, v. 29, 2024. DOI: <https://doi.org/10.24220/2318-0870v29a2024e8824>. Acesso em: 29 jul. 2025.

FREITAS, Luiz Carlos de. **A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias**. São Paulo: Expressão Popular, 2018. 160 p.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação**. Educação & Sociedade, Campinas, v. 33, n. 119, p. 379-404, abr./jun. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/PMP4Lw4BRRX4k8q9W7xKxVy/>. Acesso em: 29 jul. 2025.

LIBÂNEO, José Carlos. **Políticas educacionais no Brasil: desfiguramento da escola e do conhecimento escolar**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 46, n. 159, p. 38-62, 2016. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/3572>. Acesso em: 29 jul. 2025.

MARTINS, Tânia; DAL RI, Neusa Maria. **Política para a Educação Básica no Estado de São Paulo: tendências do governo de Tarcísio de Freitas**. Roteiro, Joaçaba, v. 49, e34770, 2024. DOI: <https://doi.org/10.18593/r.v49.34770>. Acesso em: 29 jul. 2025.

MOLL NETO, Roberto; DAMASCENO, Rafael Pinheiro Caetano. **Uma nação sob risco (de aprender): análise do pensamento neoconservador sobre a educação e a experiência no governo Ronald Reagan (1981-1989)**. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v. 15, e2016084, p. 1-25, 2020. DOI: <https://doi.org/10.5212/PraxEducac.v15.16084.072>. Disponível em: <https://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/16084>. Acesso em: 29 jul. 2025.

MOURA, Carolina Baruel de. **A precarização do trabalho docente nas escolas estaduais paulistas**. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Marília, 2013. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/Educacao/Dissertacoes/moura_cb_me_mar.pdf. Acesso em: 29 jul. 2025.

PIOVEZAN, Patricia Regina; DAL RI, Neusa Maria. **A precarização do trabalho docente no estado de São Paulo: vinte anos de reformas**. ETD – Educação Temática Digital, Campinas, v. 18, n. 1, p. 178-197, jan./abr. 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8635567>. Acesso em: 29 jul. 2025.

REDE ESCOLA PÚBLICA E UNIVERSIDADE (REPU) et al. **Redução das Ciências Humanas no currículo da rede estadual paulista: nota técnica**. São Paulo: REPU; Gepud, 28 jan. 2025. Disponível em: www.repu.com.br/notas-tecnicas; www.gepud.com.br. Acesso em: 29 jul. 2025.

SÃO PAULO (Estado). **Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009**. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual e dá outras providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 17 jul. 2009.

Disponível em:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2009/lei.complementar-1093-16.07.2009.html>. Acesso em: 29 jul. 2025.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Resolução SEDUC nº 52, de 16 de novembro de 2023**. Estabelece as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, p. 31-33, 17 nov. 2023. Disponível em:

<https://deguaratingueta.educacao.sp.gov.br/resolucao-seduc-52-de-16-11-2023estabelece-as-diretrizes-para-a-organizacao-curricular-do-ensino-medio-da-rede-estadual-de-ensino-de-sao-paulo-e-da-providencias-correlatas/>. Acesso em: 29 jul. 2025.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Resolução SEDUC nº 4, de 19 de janeiro de 2024**.

Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho de Diretores Escolares/Diretores de Escola e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, p. 64, 22 jan. 2024. Disponível em: <https://deguaratingueta.educacao.sp.gov.br/resolucao-seduc-4-de-19-1-2024-dispoe-sobre-a-avaliacao-de-desempenho-de-diretores-escolares-diretores-de-escola-e-da-providencias-correlatas/>. Acesso em: 29 jul. 2025.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Resolução SEDUC nº 84, de 31 de outubro de 2024**. Estabelece as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 1 nov. 2024. Disponível em: <https://cpp.org.br/wp-content/uploads/2024/09/RESOLUCAO-SEDUC-Na-84-DE-31-DE-OUTUBRO-DE-2024-Estabelece-as-diretrizes-para-a-organizacao-curricular-do-Ensino-Medio-da-Rede-Estadual-de-Ensino-de-Sao-Paulo.pdf>.

Estabelece as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 1 nov. 2024. Disponível em: <https://cpp.org.br/wp-content/uploads/2024/09/RESOLUCAO-SEDUC-Na-84-DE-31-DE-OUTUBRO-DE-2024-Estabelece-as-diretrizes-para-a-organizacao-curricular-do-Ensino-Medio-da-Rede-Estadual-de-Ensino-de-Sao-Paulo.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2025.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação. **Convocação SME nº 5, de 22 de maio de 2025**. Convoca servidores para participação no Projeto Aprimorando Saberes Diretores de Escola, que integra o Programa Juntos pela Aprendizagem. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, São Paulo, 23 maio 2025. Disponível em: <https://www.sinesp.org.br/legislacao/saiu-no-doc-legislacao/21833-convocacao-sme-n-05-de-22-05-2025-projeto-aprimorando-saberes-diretores-de-escola>. Acesso em: 29 jul. 2025.

UNESP. **Moção de Repúdio à Resolução SEDUC nº 84, de 31/10/2024**. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 18 fev. 2025.

VENCO, Selma. **Do “tornar-se trabalhador just-in-time” à uberização do trabalho docente**. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL “O ESTADO E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO TEMPO PRESENTE”, 9., 2019. Anais [...]. 2019.